



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOL REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 03228/2010** - em favor da empresa **LOADEANDO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 30 de março de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

034/10

Ref.: Memorando nº 0352/10 - SMC

Processo administrativo nº 3228/10

SMC/ss.